

## Questão Discursiva 00820

Em 16.01.2000, Felipe propôs ação de repetição de indébito em face do Banco ABCD pleiteando a devolução, em dobro, de valores cobrados pelo réu há mais de 30 anos, em razão de empréstimo jamais contratado. Em contestação, a banco argumenta que a pretensão autoral está fulminada pela prescrição.

Responda, de forma fundamentada, qual o prazo prescricional aplicável ao presente caso.

(A resposta deve ser objetivamente fundamentada).

### Resposta #002158

Por: MAF 7 de Agosto de 2016 às 15:41

Segundo a jurisprudência do STJ, o caso em apreço não se enquadra nos casos de responsabilidade pelo fato (ou vício) do produto, não se enquadrando nos prazos previstos pelo Código de Defesa do Consumidor.

Desta forma, aplicam-se os prazos gerais previstos na legislação civil, ou seja, artigo 177 do Código de 1916, respeitada a norma de transição do artigo 2028 do Código de 2002. Logo, na atual sistemática, conforme artigo 205 do Código de 2002, o prazo é de 10 anos, enquanto na vigência do Código de 1916, 20 anos.

Assim, no presente caso, o prazo prescricional é de 20 anos, na forma do artigo 177 do Código Civil de 1916, consoante princípio do *tempus regit actum*.